ESTADO SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS
Fundo municipal de Saúde

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 25/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 21/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINÓPOLIS** E A FIRMA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE Indireta/Empreitada por Preço Unitário.

CONSIDERANDO CONTRATO ADM 21/2014, CAUSULA NONA.

CONSIDERANDO A AQUISIÇAO DE NOVO VEICULO FIAT PALIO FIRE 1.0 FREX, PLACAS MLU9883, APÓS A DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 21/2014, QUE NESSESSITA, TAMBEM, SER ASSEGURADO. AS PARTES RESOLVEM CONTRATAREM NOS SEGUINTES TERMOS:

Contrato que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, com endereço na Av. Santo Antonio, inscrito no CGC/MF sob o nº 11.436.039/0001-72, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor SADI GOMES FERREIRA, e o Gestor do Fundo Senhor Mauro Francisco Risso, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na Av. Rio Branco, 1485/9, inscrita no CGC/MF sob o nº. 61.198.164./0001-60 neste ato representada por seu representante legal Senhor Valmir Tomae, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, aditam contato 21/2014, assinado em 27/03/2014 incluindo as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O objeto do presente contrato aditivo ao contrato original 21/2014 incluindo o veiculo FIAT/PALIO FIRE 1.0 FREX ECONOMY, placas MLU9883, Apólice com validade de um ano. O contratante pagara para assegurar o veiculo um valor de R$ 1.478,41 (Um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavo).

ESTADO SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS
Fundo municipal de Saúde

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÒES DE PAGAMENTO

*4.1 - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela aquisição SERVIÇOS DE SEGURO objeto deste Contrato, o preço proposto que é R$10.378,41 (dez mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).*

4.2 – (...) ....

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 21/2014, não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem de acordo; assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

JARDINÓPOLIS, 29 de abril de 2014.

SADI GOMES FERREIRA	**MAURO FRANCISCO RISSO**	**WALMIR TOMAE**
Prefeito Municipal	**Gestor de FMS**	**REPRESENTANTE LEGAL**

FÁBIO ALEX COLOMBO	**JOELSON RENATO BARBOSA**
Contratada	**Contratada**

Testemunhas:

CPF _____ **CPF** _____